



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Ofício Circular n.º 06/2021/DDP/PRODEGESP

Florianópolis, 23 de agosto de 2021.

Aos Centros de Ensino, Unidades Administrativas e Hospital Universitário

Assunto: Avaliação de Desempenho dos servidores técnico-administrativos em educação da UFSC – Etapa 2021

1. O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (DDP/PRODEGESP) comunica que o prazo para a realização da Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) da UFSC será de **01/09/2021 a 01/10/2021**.
2. A avaliação de desempenho dos servidores TAE da UFSC será realizada por meio do Sistema Gestor de Avaliação de Desempenho (SIGAD) - <https://sigad.sistemas.ufsc.br/>
4. O período avaliativo a ser considerado nesta avaliação de desempenho compreende **02/09/2020 a 01/09/2021**, conforme Portaria Normativa nº 404/2021/GR.
5. O processo avaliativo de 2021 seguirá a mesma dinâmica da avaliação aplicada no ano de 2020, com a **avaliação pelo Gestor Imediato e a autoavaliação**.
6. É de responsabilidade da Chefia Imediata do servidor avaliado, dar suporte aos servidores que tiverem dificuldades ou não tiverem acesso a rede, bem como manter a comunicação e a interação com a sua equipe e realizar o feedback da avaliação realizada.
7. Ressaltamos que, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, a progressão por mérito profissional é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente [...] desde que o servidor apresente resultado fixado em programa de avaliação de desempenho.

8. A equipe da Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento na Carreira – CADC está disponível para tirar dúvidas sobre a avaliação de desempenho por e-mail: cadc.ddp@contato.ufsc.br.

9. Mais informações sobre o processo avaliativo no site: <http://avaliacaodedesempenho.ufsc.br/>

10. Solicitamos que seja dado amplo conhecimento do conteúdo deste Ofício Circular a todos os servidores lotados em sua Unidade.

11. Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA
Diretora